



Câmara Municipal de Palmas

EDIFÍCIO ROBERTO MARCONDES BAPTISTA

Lei nº 36

Súmula: (Abre um crédito especial de Cr\$ 10.000,00, em auxílio as despesas das comemorações do Jubileu de Prata de ordenação sacerdotal de Sua Exma. Revma. D. Carlos Eduardo Sabóia Bandeira de Mello.)

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 10.000,00(Dez mil cruzeiros), no exercício vigente, como contribuição do Município, em auxílio às despesas das comemorações do JUBILEU DE PRATA de ordenação sacerdotal de D. Carlos Eduardo Sabóia Bandeira de Mello, digníssimo Bispo Titular de Girba e Prelado de Palmas a serem realizadas de 1º a 6 de Janeiro de 1950.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

À SANÇÃO

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Palmas, 15 de dezembro de 1949*

Antônio Oliveira Franco
Presidente

Pedro Guimarães Ribas
Secretário